



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 3.979, DE 2015

Altera o art. 11 da Lei nº 11.873, de 2013, que trata do Programa Cisternas.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 01

No Projeto de Lei nº 3.979, de 2015, substitua-se a expressão “*Lei nº 11.873*” por “*Lei nº 12.873*”.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2017.

Deputado **LUIZ LAURO FILHO**
Presidente